



Linhares/ES, 14.02.2025

**INDICAÇÃO:** 47.2025

**Gabinete:** Vereadora Kelley Bonicenha

**Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares  
– biênio 2025/2026,  
(Ronald Passos Pereira)**

**KELLEY BONICENHA**, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Linhares, sugerindo o que segue:

**Indica ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Linhares o estudo acerca da viabilidade de implantação de quebra-molas na Av. Pedro Álvares Cabral, em frente a Igreja Matriz São Paulo Apóstolo, no bairro Interlagos**, a teor das seguintes justificativas, senão vejamos:

#### **JUSTIFICATIVA**

A via pública em questão tem registrado altas velocidades de tráfego, o que representa um risco significativo para pedestres e motoristas, especialmente no trecho em questão, que está em frente a um ponto de grande concentração de pessoas, que é a Igreja Matriz São Paulo Apóstolo,

Pois bem, em dias de celebrações, missas, catequese ou crisma, o fluxo de pessoas na localidade torna-se exacerbado, aumentando consideravelmente o número de pedestres, entre eles crianças, idosos e moradores locais. Isso torna ainda mais urgente a necessidade de medidas que garantam a segurança no local.

A implantação de quebra-molas contribuiria para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes, especialmente em horários de grande movimentação, como aos finais de semana, feriados e durante os eventos da igreja. A presença constante de fiéis e visitantes na Igreja Matriz São Paulo Apóstolo justifica a adoção de medidas que proporcionem mais tranquilidade e segurança à comunidade local, minimizando o risco de atropelamentos.

**APRESENTAMOS** ao Poder Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, ciente de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a população atendida, e requiro





**Câmara Municipal de Linhares**  
Palácio Legislativo “Antenor Elias”



a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que esta seja remetida ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Linhares, sendo essa a razão deste.

Nestes termos, pede deferimento.

---

**KELLEY BONICENHA**  
**VEREADORA - PSDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003400300034003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em 14/02/2025 14:48

Checksum: **BC210E0F1153AC4D3B3812630F70D7407E33D85F324B611F3A839524B709F2FA**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003400300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.